



Estado do Rio de Janeiro
INDICAÇÃO Nº 350/2017
Câmara Municipal de Cantagalo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito do Município de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a revitalização com projeto paisagístico das praças dos Distritos do Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de fomentar o turismo distritos do Município de Cantagalo, solicito a Vossa Excelência que seja realizada a revitalização das praças dos distritos do Município de Cantagalo.

O turismo é extremamente importante para o desenvolvimento dos Distritos, sendo assim, a aparência das praças é um fator importante para atrair mais visitantes às localidades. Ademais, para que os moradores dos locais tenham um ambiente confortável para a prática de esportes, bem como para o lazer com familiares e amigos.

Desta forma, conto com a boa acolhida de Vossa Excelência para a proposta acima descrita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 14 de Dezembro de 2017

Emanuela F. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA

VEREADORA PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº 1253/17 14/12/17 HORA: 12h O FUNCIONÁRIO
--